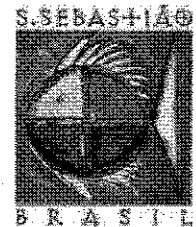


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 72/2021

*“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA PERFETTO**, matrícula nº 65679-8 admitida em 01 de abril de 2020, ocupante do cargo de técnica em farmácia, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE FARMÁCIA CENTRAL.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra